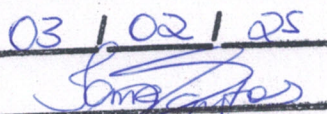


03 / 02 / 25  


Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## **PORTARIA Nº 292/2025**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS DO IPMG, DO EXERCÍCIO DE 2025.

A Presidente Executiva do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme os termos do Processo IPMG nº 026/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para compor uma Comissão Permanente de Patrimônio do IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí:

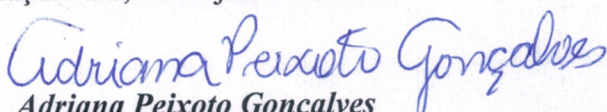
- I) **Presidente:**
- **Carlinda Carvalho Loyola.**
- II) **Membros:**
- **Wildes José Ferreira;**
  - **Rosiane Cabral.**

**Parágrafo único.** A comissão ora nomeada, terá como finalidade primordial, a baixa de bens patrimoniais e mudança de patrimônio entre outras funções.

**Art. 2º** - Os nomeados na presente Portaria, não acarretarão ônus e nem vínculos com o IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.

Guaçuí - ES, 16 de janeiro de 2025.

  
Adriana Peixoto Gonçalves  
Presidente Executiva do IPMG